



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1916/2020

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Elizangela Alves Gomes.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidoras **ELIZANGELA ALVES GOMES**, matrícula funcional n.º 473-1, portadora do CPF n.º 052.013.209-29, ocupante do cargo Efetivo de Advogada, lotada junto a Secretaria Geral de Governo, no período de 23 de julho até 20 de setembro de 2020, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

